ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 04/95

Autoriza a Câmara Municipal a co-contratar a publicação de homenagem póstuma ao ex-vereador ALDO LUIZ GERMANO BERGER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a co-contratar a publicação de homenagem póstuma ao ex-Vereador ALDO LUIZ GERMANO BERGER, até o limite máximo de R$50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único- A publicação de que trata este artigo far-se-á na edição de ABRIL do HOJE JORNAL - veículo de propriedade da Empresa Jornalistica Visual Producções Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 25 DE ABRIL DE 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário